



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### VINCULADO AO DFD Nº 03/2025

**OBJETO:** Registro de Preços destinado à Aquisição de motos para a equipe de Agentes de Endemias.

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos itens propostos é essencial para garantir o bom funcionamento do Programa Municipal de Controle das Arboviroses, Zoonoses e Animais Peçonhentos. O fornecimento de estrutura adequada, especialmente no que diz respeito ao transporte, é fundamental para as atividades de campo, onde a equipe necessita de veículos automotores para se deslocar dentro da área de atuação. Esses deslocamentos são necessários para a inspeção de armadilhas, averiguação de denúncias relacionadas à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, além de situações que envolvem risco de zoonoses e presença de animais peçonhentos.

Atualmente, o programa conta com uma equipe composta por 12 Agentes de Endemias, responsáveis por ações de campo que envolvem a vistoria de imóveis, com foco no controle do mosquito *Aedes aegypti* e na identificação e eliminação de fatores que favorecem a presença de vetores de zoonoses e animais peçonhentos.

Dessa forma, é imprescindível que esses profissionais disponham de meios de transporte ágeis e adequados para o cumprimento de suas rotinas de trabalho, garantindo eficiência nas ações e o atendimento às exigências legais da função, que inclui a obrigatoriedade de habilitação na categoria A.

Assim, justifica-se a necessidade da licitação, visando a aquisição dos veículos e demais itens indispensáveis para a plena execução das atividades desenvolvidas pelos agentes de endemias.

A contratação será realizada por meio do procedimento auxiliar de Registro de Preços, tendo em vista que a aquisição das motocicletas será realizada de forma parcelada, permitindo planejamento financeiro e aquisição gradual conforme a disponibilidade orçamentária. Apesar do quantitativo reduzido de três (03) veículos automotores para atender a doze (12) Agentes de Endemias, o Registro de Preços garante maior flexibilidade, transparência e padronização das condições contratuais, assegurando que futuras necessidades similares possam ser atendidas sem necessidade de nova licitação.

##### Metodologia adotada

A metodologia adotada segue o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando os seguintes aspectos:

Levantamento de mercado para identificar alternativas possíveis e compatíveis com a necessidade da Administração;

Análise técnica e econômica das soluções disponíveis, incluindo aquisição direta, locação e terceirização;



Planejamento do quantitativo necessário, considerando a frota existente e a necessidade específica de atender servidoras mulheres que não conseguem utilizar os veículos atuais;

Escolha do modelo scooter, por adequação às características da equipe e eficiência operacional.

## 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, o item consta no PCA do ano de 2025.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

a) **CARACTERÍSTICA:** A contratação se deve, baseada na utilização do Programa Municipal de Controle das Arboviroses, Zoonoses e Animais Peçonhentos

b) **DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O fornecedor entregará o produto objeto dessa contratação na Secretaria Municipal de Saúde de Lages, conforme a demanda e necessidade solicitada, em até 60 (sessenta) dias, com a devida apresentação da Nota de Empenho correspondente, sendo os fiscais, responsáveis por atestar a conformidade do material com o objeto licitado, bem como os quantitativos entregues.

O produto deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, ausência de decomposição ou deterioração, sem sujeira e sem defeitos que possam alterar sua aparência, isenta de deformações oriundas de manuseio e transporte. Enfim, ausente de qualquer condição que possa vir a comprometer a qualidade da mercadoria;

Deverá ser entregue em adequados padrões de qualidade, e estar bem acondicionado;

Se o produto for entregue em desacordo com o especificado, deverá ser substituído pela contratada em até 10 (dez) dias úteis e o seu descumprimento poderá acarretar sanções conforme previsto na legislação vigente;

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| Nº | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                         | UND | QTD |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1  | <b>Moto Modelo Scooter</b><br>Características: Veículo zero quilômetro, motor monocilíndrico, movido a gasolina, transmissão automática, com 125 cilindradas, admitindo-se variação de até 5 cilindradas para mais ou para menos. | Und | 3   |

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O tipo de necessidade apresentada, a forma mais utilizada pelas instituições públicas é a contratação através de pregão eletrônico, pois permite grande participação de fornecedores e as aquisições fracionadas conforme a demanda. A Secretaria de Saúde fez um levantamento prévio do quantitativo de itens e a alternativa que melhor se enquadra é a contratação via pregão eletrônico. A média de valores de cada item foi adquirida através de pesquisas em sites oficiais e fornecedores.

Nos termos do art. 18, §1º, V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis e na justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar, verificando a compatibilidade entre os requisitos da área demandante e as soluções disponíveis no mercado fornecedor.

### SOLUÇÃO 1 – Locação de Motocicletas

A locação permite a utilização de motocicletas sem a necessidade de investimento inicial elevado e garante a renovação periódica da frota, assegurando veículos sempre em boas condições. Entretanto, a longo prazo, os custos recorrentes de locação tendem a ser superiores, podendo comprometer a economicidade da Administração.

### SOLUÇÃO 2 – Terceirização de Frota

A terceirização disponibiliza motocicletas por meio de empresa especializada, transferindo responsabilidades sobre manutenção e seguro. Apesar disso, essa alternativa apresenta custos contínuos significativamente mais altos e limita a flexibilidade de utilização dos veículos pelos Agentes de Endemias, reduzindo a eficiência operacional no trabalho de campo.

### SOLUÇÃO 3 – Aquisição de Motocicletas

A aquisição de motocicletas apresenta-se como a alternativa mais viável tecnicamente e economicamente, mesmo considerando os custos com manutenção, seguro e combustível. Essa opção garante:

- Disponibilidade permanente dos veículos para os Agentes de Endemias;
- Redução de custos a longo prazo em comparação à locação ou terceirização;
- Adequação do modelo à equipe, permitindo a utilização por todas as integrantes, incluindo mulheres, que não alcançam modelos maiores nem as motocicletas já existentes na frota;

Agilidade e eficiência operacional, permitindo deslocamento rápido em áreas de difícil acesso, melhorando o atendimento das demandas de campo.

O modelo escolhido foi scooter, devido à sua facilidade de condução, conforto e acessibilidade, garantindo que toda a equipe possa utilizar os veículos de forma segura e eficaz.

Cumprindo, ainda, observar os custos inerentes à eventual aquisição, locação ou terceirização, incluindo, a título exemplificativo, despesas com combustível, manutenção da frota e seguro. Ressalta-se que, mesmo com esses custos, a aquisição direta das motocicletas permanece como a solução mais econômica, eficiente e alinhada aos princípios da administração pública, considerando o



desempenho das atividades de campo pelos Agentes de Endemias e a otimização dos recursos públicos.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Foi estabelecido, como critério de definição de preços, a média dos valores obtidos, incidindo sobre o cálculo um conjunto de no mínimo três preços, sendo assim o valor prévio estimado da contratação será de R\$ 54.360,00. A contratação será precedida de cotação direta com fornecedores, conforme previsto no art. 23, IV, da Lei nº 14.133/2021. Tal procedimento justifica-se pelo fato de que, após pesquisa de mercado, não foram encontrados fornecedores do item em sites oficiais ou bases públicas de referência, sendo necessária a consulta direta aos fornecedores especializados. Esse procedimento assegura a competitividade, transparência e obtenção das melhores condições de preço e qualidade disponíveis no mercado, respeitando os princípios da administração pública.

Nos termos do art. 6º, XXIII, alínea i, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se o estudo que comprova que o quantitativo estimado de três (03) motocicletas é suficiente e adequado para atender à demanda projetada.

A Secretaria já dispõe de uma frota de motocicletas utilizada rotineiramente pelos Agentes de Endemias no desempenho de suas atividades de campo. As motocicletas adicionais ora previstas destinam-se especificamente às servidoras mulheres da equipe, que não conseguem utilizar de forma segura os modelos já existentes na frota, devido à altura e características físicas.

Dessa forma, a aquisição dessas três unidades atende integralmente à necessidade da equipe, garantindo disponibilidade de veículos adequados a todos os servidores, sem gerar redundância ou excesso de frota, assegurando eficiência operacional e economicidade no atendimento das demandas do setor.

## **7. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A presente contratação tem por finalidade proporcionar apoio logístico às ações de combate às endemias, garantindo que os Agentes de Endemias disponham de meios de transporte adequados para o deslocamento eficiente em áreas urbanas e rurais. A aquisição das motocicletas permitirá agilidade, cobertura territorial adequada e continuidade das atividades de vigilância em saúde, assegurando a eficácia das ações preventivas e de controle de doenças, em conformidade com os princípios da administração pública e a otimização dos recursos públicos.

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente licitação não será dividida por se tratar da aquisição de um único item.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a aquisição do item proposto, espera-se aprimorar a estrutura operacional do Programa Municipal de Controle das Arboviroses, Zoonoses e Animais Peçonhentos, proporcionando maior agilidade e eficiência nas ações de campo realizadas pelos Agentes de Endemias

Considerando que a alternativa mais adequada para o setor é a contratação via pregão eletrônico para uma melhor eficácia e economicidade, possibilitando que as aquisições sejam realizadas de forma rápida e sustentável.

Considerando o levantamento de mercado realizado, que constatou a existência de fornecedores aptos a participarem do certame licitatório, com possibilidade de garantirmos o melhor preço.

Considerando a justificativa apresentada para a contratação e o levantamento das demandas, esta equipe de planejamento considera viável o seguimento da contratação.

#### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Para a execução adequada do objeto desta contratação — aquisição de motocicletas para os Agentes de Endemias — identificam-se as seguintes necessidades correlatas:

Fornecimento de combustível: necessário para o deslocamento dos veículos durante o desempenho das atividades de campo;

Disponibilidade de motorista: não aplicável, pois as motocicletas serão conduzidas pelos próprios Agentes de Endemias.

Seguros: contratação de seguro obrigatório e, quando aplicável, seguro adicional contra danos e acidentes;

Manutenção preventiva e corretiva: serviços regulares para garantir a segurança, conservação e bom funcionamento dos veículos;

Equipamentos de segurança: fornecimento de capacetes, coletes reflexivos, luvas e demais EPIs indispensáveis, em conformidade com a legislação de trânsito vigente, assegurando a correta utilização das motocicletas e a proteção dos agentes.

Dessa forma, todas as medidas necessárias para o uso seguro, contínuo e eficiente das motocicletas estão contempladas, garantindo o cumprimento das atividades de vigilância em saúde e a observância da legislação aplicável.

#### **11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A aquisição de motocicletas para uso pelos Agentes de Endemias envolve o uso de combustíveis fósseis — como gasolina e etanol — o que, inevitavelmente, resulta na emissão de gases poluentes, incluindo o dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), contribuindo para a poluição do ar e efeitos associados às mudanças climáticas.

No entanto, considerando que:

a frota será utilizada exclusivamente para atividades essenciais de saúde pública;



as motocicletas apresentam menor consumo de combustível e menor emissão de poluentes em comparação a veículos de maior porte;

a utilização está limitada a deslocamentos necessários para ações de campo, com planejamento otimizado de rotas;

os impactos ambientais potenciais são considerados controláveis e proporcionais à relevância das atividades desempenhadas, não comprometendo significativamente a sustentabilidade ou a qualidade do ar local.

Além disso, recomenda-se a adoção de medidas mitigadoras, tais como manutenção preventiva regular, condução eficiente, verificação periódica de emissão veicular e incentivo ao uso racional do combustível, visando reduzir ainda mais os impactos ambientais decorrentes do uso das motocicletas.

## **12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Com a efetivação da contratação, o principal benefício é a disponibilidade do material que atenda toda e qualquer demanda quando solicitado.

Considerando que a alternativa mais adequada para o setor é a contratação via pregão eletrônico;

Considerando o levantamento de mercado realizado, que constatou a existência de fornecedores aptos a participarem do certame licitatório, com possibilidade de garantirmos o melhor preço.

Considerando a justificativa apresentada para a contratação e o levantamento das demandas, esta equipe de planejamento considera viável o seguimento da contratação.

## **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 10 de setembro de 2025.

---

Marcio Rodrigues da Silva  
mrsmarcio@gmail.com